

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00060, de 19 de Junho de 2026

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.18 - CONHAQUE, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Julho de 2026

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00060, de 19 de Junho de 2026

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: CONHAQUE					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Outras Marcas até 1000 ml	46,53	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Carreiro Gengibre 900 ml	19,11	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Castanhaque 920 ml	10,49	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Democrata 900 ml	14,60	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Domecq 1000 ml	44,48	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Domus 1000 ml	16,55	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Dreher Cremoso 750 ml	29,90	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Dreher 900 ml	30,13	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Dullon 500 ml	10,25	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Dullon 900 ml	15,61	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Montilla 500 ml	28,35	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Palhinha 900 ml	23,00	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Piagentini Gengibre 900 ml	13,00	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Presidente 1000 ml	21,30	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Presidente Mel 970 ml	14,02	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML São João da Barra 900 ml	26,19	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Taimbé Gengibre 900 ml	6,00	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Contelo 900 ml	20,90	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Conhaque Doses Carreiro 900 ml	14,10	00060/2026	01/07/2026
22.18.1	UN	CONHAQUE ATÉ 1000 ML Imperador Conhaque Vidro 900 ml	9,00	00060/2026	01/07/2026

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
CONHAQUE